



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 23 / 09 / 2025

Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 112/2025

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para o cargo de "Assistente Social, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAU

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, nova documentação juntada, e após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 23 de setembro de 2025.

Gilbert Guilherme Saldívia Gisler
Presidente da CCCJAI

Dagberto Cezarino dos Reis
Membro da CCCJAI

Antônio Zenoir
Membro da CCCJAI

Maurício Bofill
Membro da CCCJAI

Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI